



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel: 32 3276-1115

camara@mardeespanha.mg.leg.br

Ata da Décima Segunda Reunião Extraordinária de 2020.

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte), as 17:30 (dezessete horas e trinta minutos) horas, reuniu-se à Câmara Municipal de Mar de Espanha, de forma virtual, através do aplicativo “Zoom”, com a presença dos 06 (seis) senhores Vereadores, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, Arnóbio Joaquim de Souza, Flavio Raviere de Castro, Ronaldo dos Santos e Thalles de Souza Mazzi. Os Vereadores Marcílio Vieira Pacheco e Jorge Ajax Brovini justificaram ausência, o vereador Lincoln não. Iniciada a reunião, o Presidente solicitou parecer das comissões quanto a emenda 01 ao Projeto Substitutivo 25/2020, “altera o artigo 1º do Projeto de Lei nº25/2020, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”. O vereador Alair, representando as comissões conjuntas declarou parecer favorável a tramitação. Em seguida, o Presidente colocou em discussão a emenda 01. O vereador Alair manifestou-se afirmando que o Poder Executivo Municipal é quem detém todo aparato da secretaria municipal de saúde e também quem tem completo conhecimento das deliberações do conselho municipal de enfrentamento a covid-19, por isso tem mais condições de estabelecer os melhores horários de funcionamento dos estabelecimentos. Deixou claro sua opinião pela abertura total do comércio, já que teme mais a crise financeira do que propriamente a questão de saúde, porém, apesar de ter essa opinião prefere acompanhar o projeto do executivo, e não ir de frente aquilo que foi estudado pela secretaria e pelo comitê. Alair acrescentou que se o Executivo encaminhou o projeto com esse horário é porque entende ser o mais adequado, pelo menos durante um tempo. Reforçou dizendo que essas medidas são temporárias e que tudo dando certo em breve estaremos trabalhando com os horários normalizados. Os vereadores Thalles, Flávio e Ronaldo acompanharam a manifestação do vereador Alair. Ainda em discussão a vereadora Adriana, autora da emenda, afirmou que embora o poder executivo municipal tenha todo o aparato os vereadores votaram sobre a matéria que teve origem no poder legislativo. Ressaltou que antes da flexibilização esse tipo de estabelecimento que é essencial já estava em funcionamento nos horários que são de costume, alguns abrindo a 5h da manhã, outros fechando as 21h. A vereadora questionou o porquê de restringir o funcionamento de uma atividade que é essencial no momento em que se está autorizando a reabertura com restrições daqueles que não essenciais. Quanto a questão da reabertura aos domingos, afirmou que esteve presencialmente na Prefeitura e conversou com o Prefeito, tendo sido posteriormente enviado o substitutivo, oportunamente também falou acerca da questão do horário de funcionamento das clínicas de fisioterapia e consultórios dentários também. Acrescentou dizendo que não costuma apresentar nenhuma proposição sem antes consultar o prefeito, pois reconhece que é uma pessoa sábia e preparada. Informou que a emenda foi enviada ao Prefeito e que não era desconhecida dele, pois enviou para o Leonardo, chefe de gabinete, como havia feito com a primeira emenda e imaginava que a secretária da Câmara também tenha mostrado ao Prefeito. Informou que protocolou a emenda as 17h pois estava aguardando que o Leonardo enviasse uma resposta do Executivo, mas como não teve nenhuma manifestação deu seguimento a emenda. Esclareceu por fim que a alteração no horário do funcionamento não irá agravar a situação neste momento de abertura, pois eram estabelecimentos que já abriam



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel: 32 3276-1115

camara@mardeespanha.mg.leg.br

anteriormente. Lamentou pelo fato dos vereadores serem contra a emenda proposta, e que não concorda com os argumentos levantados, pois para ela os vereadores já fizeram um projeto sobre a matéria antes e que, vereadores são legisladores e que também tem suas opiniões, obviamente que prefere submeter suas opiniões ao crivo do prefeito, mas que no momento que não teve uma opinião dele, como não acha uma coisa errada, e caso a câmara aprovasse ele poderia vetar. O vereador Alair manifestou-se novamente e informando que durante a semana protocolou um ofício junto ao Poder Executivo sugerindo modificação de alguns horários de clínicas de fisioterapia, consultórios odontológicos, padarias e oficinas e etc. Disse que tem certeza que o ofício foi apreciado pelo executivo e apesar da sugestão, o projeto foi enviado com os horários diferentes do que havia sugerido, dessa forma concluiu que o prefeito avaliou e entendeu por bem que o horário previsto no projeto substitutivo 25/2020 é o adequado para o momento. Por isso, prefere seguir aquilo que foi enviado pelo executivo. Encerrada a discussão o presidente colocou a emenda 01/2020 em votação, tendo sido rejeitada por maioria absoluta. Ainda na ordem do dia o Presidente colocou em deliberação a discussão e votação única do projeto de Lei substitutivo 25/2020, "altera a Lei Municipal nº 1.632/2020 e dá outras providências", tendo sido aprovada por unanimidade. Em discussão, a vereadora Adriana solicitou que fosse enviado ao Executivo a possibilidade de alteração nos horários de funcionamento de alguns estabelecimentos, como lanchonetes que tem costume de abrir somente a noite. Informou que não fez a emenda pedindo a mencionada alteração por não se tratar de comércio que estava aberto anteriormente. Em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar o Presidente encerrou a reunião e solicitou que os vereadores aguardasse convocação. Para constar eu, Thalles de Souza Mazzi, lavrei a presente ata. Sala de Sessões, 07 de agosto de 2020.